

**REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO
CONJUNTA Nº , DE 2026**

(Do Sr. JORGE GOETTEN)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 676, de 2026 ao Projeto de Lei nº 2.942, de 2024, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente:

Com base no art. 139, inciso I, e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei nº 676, de 2026, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer a obrigatoriedade de monitoração eletrônica do agressor nos casos em que forem aplicadas as medidas protetivas de afastamento do lar, proibição de aproximação da ofendida e proibição de frequência de determinados lugares, quando empregada violência ou grave ameaça ao Projeto de Lei nº 2.942, de 2024, por tratarem de matérias correlatas.

Sala de Sessões, em 10 de março de 2026.

Deputado JORGE GOETTEN

